CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 26

de 21 de fevereiro de 2014

"DISPÕE SOBRE ADESÃO À CONFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°..

O Município de Jardim/MS adere à 2ª Conferência Intermunicipal Sul Fronteira.

Art. 2°..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em